

Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação

Programa Institucional Bolsa-Técnico



CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2021-ICETI

O Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICETI) em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Cesumar (UNICESUMAR) – na Cidade de Maringá-PR, considerando a aprovação do projeto do Programa Institucional Bolsa-Técnico, pela Chamada Pública 05/2021 da Fundação Araucária, divulga e TORNA PÚBLICO o processo de seleção de profissional com ensino superior completo em Ciências Ambientais (Química, Agronomia, Engenharia Ambiental, biomedicina, medicina veterinária e áreas afins) e Ciências da Saúde (medicina, nutrição, fisioterapia, educação física, enfermagem, farmácia, biomedicina, medicina veterinária e áreas afins) para atuarem como bolsistas técnicos.

Serão disponibilizadas 3 (três) bolsas no valor unitário mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) durante 18 (dezoito) meses.

Modalidade da bolsa: Bolsa técnico.

Para concorrer às bolsas, os candidatos deverão obedecer ao disposto nesta Chamada Pública (CP).

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A presente CP tem como objetivo conceder:

- I. Uma (1) bolsa para **profissional de nível superior em Ciências da Saúde** (medicina, nutrição, fisioterapia, educação física, enfermagem, farmácia, biomedicina, medicina veterinária e áreas afins) e **02 (duas) bolsas para profissionais de nível superior em Ciências Ambientais** (Química, Agronomia, Engenharia Ambiental, biomedicina, medicina veterinária e áreas afins), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, pelo período de 18 (dezoito) meses, da modalidade: Bolsa Técnico.

Os profissionais terão carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, para atuarem nos projetos desenvolvidos nos laboratórios de pesquisa do ICETI.

Art. 2º. O Bolsista de Nível Superior – Ciências da Saúde (Licenciatura/Bacharelado):

Promoverá atendimentos à população oferecendo-lhe a prática de exercícios físicos, nutricionais e/ou psicológicas, sendo que as atividades serão orientadas e supervisionadas pelo coordenador **do Laboratório Interdisciplinar de Intervenção em Promoção da Saúde**:

- I. Intervir na avaliação da composição corporal, em avaliações metabólicas, fisiológicas e de aptidão física relacionada à saúde dos participantes dos projetos de promoção da saúde para: crianças, adolescentes, adultos, idosos e projeto de avaliação e intervenção em pacientes síndrome pós-COVID, prestando assistência gratuita aos voluntários, na orientação de ações relacionadas à promoção da saúde, atendendo e orientando os participantes do projeto;
- II. Realizar trabalhos de pesquisa, como por exemplo: estudos teóricos e práticos, visando a ampliação de conhecimentos na área de “promoção de saúde”, dos participantes dos projetos de pesquisa vinculados ao Laboratório Interdisciplinar de Intervenção em Promoção da Saúde;
- III. Produzir, apresentar e publicar trabalhos relacionados à área de atuação dos projetos de pesquisa e extensão em andamento, propostos pelo coordenador do laboratório;
- IV. Colaborar em todos os atos que se fizerem necessários, junto à coordenação dos projetos, visando o desenvolvimento pleno de todas as atividades;
- V. Organizar as pastas, arquivos, elaborar relatórios e apresentar os resultados parciais e integrais dos diferentes projetos de pesquisa desenvolvidos em eventos de caráter científico;
- VI. Orientar e treinar os alunos nos procedimentos e técnicas laboratoriais, para auxiliar no desenvolvimento de seus projetos de pesquisa, assegurando replicabilidade das técnicas metodológicas;
- VII. Colaborar em todos os atos que se fizerem necessários junto aos coordenadores, para o seu bom desenvolvimento, inclusive na orientação dos acadêmicos bolsistas de iniciação científica e auxílio aos mestrandos e doutorandos participantes do Laboratório Interdisciplinar de Intervenção em Promoção da Saúde;
- VIII. Cuidar da organização, limpeza e manutenção dos equipamentos e do laboratório;
- IX. Participar de treinamento para novos equipamentos e tecnologias adquiridas.

Art. 3º. O Bolsista de Nível Superior – Ciências Ambientais I:

O profissional de nível superior selecionado deverá executar todas as atividades de rotina realizada no **Laboratório Interdisciplinar de Análises Biológicas e Químicas - LIABQ**, sendo que as atividades serão orientadas e supervisionadas pelo coordenador do laboratório:

- I. Desenvolver condições de análises no cromatógrafo em fase gasosa acoplado ao espectrômetro de massas – CG/EM;
- II. Desenvolver condições de análises no Espectrofotômetro de Absorção Atômica;
- III. Realizar todas as análises solicitadas nos respectivos equipamentos;
- IV. Organizar as agendas de análises dos respectivos equipamentos;
- V. Realizar análises nos demais equipamentos existentes no laboratório;

- VI. Colaborar em todos os atos que se fizerem necessários, junto à coordenação do projeto, visando o desenvolvimento pleno de todas as atividades;
- VII. Colaborar em todos os atos que se fizerem necessários junto aos coordenadores, para o seu bom desenvolvimento, inclusive no desenvolvimento das pesquisas desenvolvidas no laboratório.

Art. 4º. O Bolsista de Nível Superior – Ciências Ambientais II

O profissional de nível superior selecionado deverá executar todas as atividades de rotina realizadas em dois laboratórios de pesquisa do ICETI: **(1) Laboratório de Biotecnologia Molecular, Celular e Genética (BIOCELGEN)**, localizado na Fazenda Unicesumar; e **(2) Laboratório de Análises Agronômicas (AGROLAB)** sendo que as atividades serão orientadas e supervisionadas pelos coordenadores dos laboratórios:

- I. Fazer treinamentos e realizar todas as análises solicitadas nos equipamentos de ambos os laboratórios (BIOCELGEN e AGROLAB);
- II. Organizar as agendas de análises dos equipamentos dos 2 laboratórios;
- III. Fazer os meios e soluções para as rotinas laboratoriais;
- IV. Controle de estoque de materiais e reagentes, cotações e orçamentos dos mesmos;
- V. Realizar o treinamento operacional nos microscópios de epifluorescência e nos programas de digitalização e análise de imagens;
- VI. Desenvolver condições de análises no ICP OES e no Espectrofotômetro UV-Vis;
- VII. Executar atividades relacionadas a área de Biotecnologia, cultivo embrionário e cultivo de células.
- VIII. Realizar ou orientar as coletas de material biológico, cultura de células, tecidos ou ovários em abatedouro;
- IX. Orientar e treinar os alunos nos procedimentos e técnicas laboratoriais, para auxiliar no desenvolvimento de seus projetos de pesquisa, assegurando replicabilidade das técnicas metodológicas;
- X. Orientar alunos quanto aos procedimentos de segurança no uso das máquinas e equipamentos do Laboratório;
- XI. Cuidar da organização, limpeza e manutenção dos equipamentos e do laboratório;
- XII. Participar de treinamento para novos equipamentos e tecnologias adquiridas.
- XIII. Colaborar em todos os atos que se fizerem necessários junto aos coordenadores, para o seu bom desenvolvimento, inclusive no desenvolvimento das pesquisas desenvolvidas no laboratório.

2 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Art. 5º. Os requisitos mínimos a serem atendidos pelos acadêmicos candidatos são:

- a) Ter concluído a graduação no momento da inscrição;

- b) Possuir Currículo Lattes atualizado junto à Plataforma do CNPq;
- c) Não possuir grau de parentesco, em linha reta ou colateral até o segundo grau, com o coordenador;
- d) Não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa;
- e) Não possuir vínculo empregatício.

3 DOS COMPROMISSOS

Art. 6º. O bolsista deverá cumprir os seguintes compromissos gerais:

- a) Não possuir vínculo empregatício e/ou grau de parentesco, até o 2º grau, com o coordenador do laboratório;
- b) Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou ainda, com o exercício profissional remunerado;
- c) Executar plenamente as atividades propostas pelo coordenador do laboratório;
- d) Não fazer a divisão parcial ou total da bolsa. No caso de divisão, o bolsista deverá devolver os eventuais benefícios recebidos indevidamente, caso contrário, poderão ser adotados procedimentos com vistas à cobrança administrativa ou judicial.
- e) Participar da reunião de avaliação parcial e final das atividades desenvolvidas no laboratório;
- f) Auxiliar na elaboração de resumos e artigos científicos e fazer referência à sua condição de Bolsista da Fundação Araucária, em publicação de trabalhos em anais de eventos e periódicos científicos;
- g) Auxiliar na elaboração de resumos e artigos científicos e fazer referência à sua condição de Bolsista do projeto e do apoio recebido do ICETI, em publicação de trabalhos em anais de eventos e periódicos científicos;
- h) Publicar os resultados dos projetos desenvolvidos no laboratório somente com a anuência do coordenador;
- i) Criar o cadastro do pesquisador junto ao *Open Researcher and Contributor ID* (ORCID);
- j) Manter o currículo Lattes e o ORCID atualizados no período de vigência da bolsa.

4 DAS INSCRIÇÕES E FASES DE AVALIAÇÃO

Art. 7º. Poderá inscrever-se no processo de seleção à vaga de bolsista, o profissional de nível superior, desde que preencha os seguintes requisitos:

- I. À época da seleção, ter concluído a graduação no momento da inscrição;
- II. Não possuir vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa;
- III. Não ter sido colaborador com registro em carteira de trabalho no Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação ou na Universidade Cesumar nos últimos 12 meses precedentes a data de publicação do edital.

Art. 8º. São documentos exigidos para a inscrição:

I. Preenchimento de requerimento de inscrição (Anexo I), anexando fotocópia de:

- a) Diploma e Histórico da Graduação;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Curriculum Vitae documentado (referente ao período de 2018 a 2021);
- d) Declaração de que não possui vínculo empregatício e não recebe qualquer tipo de bolsa (Anexo II);

Parágrafo Único: Será indeferida a inscrição com a falta de qualquer documento citado no artigo 8º.

Art. 9º. Da entrega da documentação exigida para inscrição:

- I. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser preenchidos e enviados para o e-mail iceti@iceti.org.br, até às 12h00 (doze horas) do dia **24 de agosto de 2021**. No e-mail, no campo assunto (título), descrever o número da CP (CP 13/2021) e a modalidade da bolsa a qual pretende concorrer, por exemplo, CP 13/2021 – Bolsa técnico;
- II. Os candidatos receberão o protocolo de confirmação de recebimento da inscrição, no máximo, até as 18h00 (dezoito horas) do dia 24 de agosto.

Art. 10º. Da fase de análise e processo de seleção:

I. O candidato participará de processo seletivo, que consistirá de duas fases:

Fase I: Análise de Documental;

Fase II: Entrevista.

Parágrafo 1º: Os candidatos que passarem na primeira fase de análise documental serão convocados para entrevista;

Parágrafo 2º: A entrevista será realizada, via remota, no dia 25 de agosto de 2021, conforme horário agendado pela comissão e enviado aos candidatos, aprovados na fase I, por e-mail.

Parágrafo 3º: A comissão de avaliação será composta pelo coordenador do laboratório.

5 DO RESULTADO

Art. 11º. O resultado será divulgado na página web do ICETI, a partir do dia 26/02/2021.

Art. 12º. O candidato aprovado deverá assinar o termo de compromisso para concessão da bolsa, em data que será informada no resultado.

6 DIPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

Art. 14º. O recebimento da bolsa técnico laboratorial estará condicionado ao repasse dos recursos advindos da "Chamada Pública 05/2021: Programa Institucional Bolsa-Técnico"/ Fundação Araucária/ PR.

Art. 15º. Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico-Científico do ICETI, se necessário, pelo Presidente do ICETI.

6 MEMBROS DO CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ICETI

Ciências Exatas, Tecnologias e Engenharias

Profª. Drª. Iara Carnevale de Almeida

Profª. Drª. Flávia Sayuri Arakawa

Ciências da Vida

Profª. Drª. Cleilton Novais da Silva

Profª. Me. Graziela Nunes

Profª. Drª. Isabele Picada Emanuelli

Profª. Drª. Luana Aparecida Cossentini

Prof. Dr. José Maurício Gonçalves dos Santos

Profª. Drª. Márcia Aparecida Andreazzi

Ciências Humanas, Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes

Profª. Drª. Andréa Carla de Moraes Pereira Lago

Profª. Me. Fabiane Carniel

Profª. Me. Priscilla Campiolo Manesco Paixão

Profª. Drª. Rejane Sartori

Prof. Dr. Silvio Silvestre Barczsz

Assessoria

Patrícia Trento



Prof. Ms. Ludhiana Ethel de Matos Garbugio

Presidente ICETI

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Maringá/PR, 15 de agosto de 2021.

ANEXO I

Chamada Pública 13/2021 – ICETI Modalidade da bolsa: Bolsista técnico

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

| | | | | |
|--|--|--|---|---|
| FOTO Cole uma foto de seu rosto aqui | Nome completo: | <input type="text"/> | | |
| | RG: | <input type="text"/> | CPF: | <input type="text" value="000.000.000-00"/> |
| | Fone: | <input type="text" value="(xx) 0.0000-0000"/> | | |
| | E-mail: | <input type="text"/> | | |
| | Link do lattes: | <input type="text"/> | | |
| Endereço Residencial: | <input type="text"/> | | | |
| Bairro e CEP: | <input type="text"/> | | | |
| Cidade/UF: | <input type="text"/> | | | |
| Área da candidatura: | <input type="checkbox"/> Ciências da Saúde | <input type="checkbox"/> Ciências ambientais I | <input type="checkbox"/> Ciências ambientais II | |

Declaro que li, preenchi e estou de acordo com as normas e exigências contidas na CP 13/2021-ICETI.

Maringá/PR, _____, de agosto de 2021.

Assinatura do Candidato

Inserir a assinatura digital

ANEXO II

Chamada Pública 13/2021 – ICETI
Modalidade da bolsa: Bolsista técnico

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU RECEBIMENTO DE QUALQUER TIPO DE BOLSA

Eu, _____, portador(a) do documento RG _____ e CPF _____, declaro estar ciente e preencher os requisitos expostos no artigo 5 da Chamada Pública 13/2021-ICETI.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Maringá/PR, _____, de agosto de 2021.

Assinatura do Candidato

Inserir a assinatura digital